

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº01/2018**

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL – ABENTI**, Dra. Débora Feijó Villas Bôas Vieira, vem por meio desta convocar seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, em cumprimento das disposições estatutárias e poderes que lhes são conferidos pelo artigo 23, com o pauta única de revisão do Estatuto em vigor conforme Art 26 *1º. A Assembleia ocorrerá no dia 11 de julho de 2018, Avenida Professor Alfredo Balena nº 190, Bairro Santa Efigênia, Campus da Saúde – Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais–UFMG, Anfiteatro Maria Sinno, Belo Horizonte, MG.

Primeira convocação: ocorrerá no dia 11 de julho de 2018 às 08h00, conforme previsto em estatuto Art 25. Na ocasião, será realizado levantamento de presentes. Alcançado o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos Associados, dar-se-á por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

Segunda convocação: ocorrerá no dia 11 de julho de 2018 às 08h30h, conforme previsto em estatuto Art 25. Na ocasião, será realizado levantamento de presentes. Alcançado o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos Associados, dar-se-á por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

ORDEM DO DIA

1. Revisão do Estatuto em vigor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL – ABENTI.

Orientações:

1. Os Associados deverão acessar o atual Estatuto ABENTI (site: www.abenti.org.br) para leitura e sugestão de modificação dos artigos vigentes no documento. As alterações deverão ser enviadas para e-mail da ABENTI reforma_estatuto@abenti.org.br
2. até o **dia 05 de março de 2018**.
3. Em 11 de abril de 2018, a proposta de Estatuto da ABENTI contendo as sugestões feitas pelos associados será divulgada no site: www.abenti.org.br. Os Associados deverão ler novamente o documento para acrescentar, se necessário, novas sugestões devidamente justificadas e enviadas para o e-mail reforma_estatuto@abenti.org.br, até o dia 11 de maio de 2018.
4. No dia 11 de junho será disponível no site da ABENTI www.abenti.org.br a versão final da proposta.
5. Caso o Associado não puder comparecer à esta Assembleia Extraordinária, poderá participar com direito a voto, desde que nomeie um procurador entre os associados presentes. O procurador deverá apresentar a procuração devidamente assinada e reconhecida no cartório do associado representado. O modelo do documento de procuração encontra-se no site ABENTI.

Nota: Para efeito de verificação de *quórum*, considera-se o número de associados em 31 de maio de 2018.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.



Me. Laércia Ferreira Martins
2ª SECRETÁRIA ABENTI



Profª Drª Débora Feijó Vieira
PRESIDENTE ABENTI